

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – ART. 72, I, LEI 14.133/2021 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ÁREA REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: BEATRIS DOURADO COIMBRA**

**DEMANDA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CADEIRAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS-GO.**

### **MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA**

1.1 O objetivo da presente demanda é a aquisição de material (cadeiras) destinado ao Hospital Municipal de Mutunópolis – GO. A iniciativa visa atender às necessidades estruturais e de manutenção das dependências hospitalares, contribuindo para a melhoria da infraestrutura física e o adequado funcionamento das atividades assistenciais desenvolvidas pela rede pública de saúde municipal.

1.2 A aquisição do referido material integra as ações de aprimoramento e manutenção dos espaços do Hospital Municipal, garantindo conforto, durabilidade e eficiência nos ambientes utilizados. O fornecimento busca assegurar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades médicas, administrativas e de atendimento ao público promovidas pelo Fundo Municipal de Saúde.

1.3 A aquisição justifica-se pela necessidade de suprir demandas de infraestrutura no Hospital Municipal, permitindo a execução de melhorias e adequações nos ambientes de atendimento e apoio. A utilização das cadeiras contribuirá para o conforto e qualidade dos espaços, refletindo diretamente na humanização do atendimento e no bem-estar de pacientes, servidores e visitantes.

1.4 O material a ser adquirido deverá atender aos critérios técnicos de qualidade, resistência e conformidade com as normas aplicáveis, sendo adequado às condições de uso hospitalar. A escolha do produto considerará a durabilidade, a facilidade de limpeza e manutenção, a ergonomia e a compatibilidade com as demandas funcionais e sanitárias do ambiente hospitalar.

1.5 O projeto de aquisição deste material representa uma ação estratégica voltada ao fortalecimento das condições de atendimento e trabalho no Hospital Municipal, promovendo a melhoria dos espaços e o bem-estar de toda a comunidade. A iniciativa está alinhada às diretrizes do Fundo Municipal de Saúde, que visam garantir ambientes adequados, seguros e acolhedores para o desenvolvimento integral das atividades de saúde pública.

1.6 O investimento na aquisição de cadeiras faz parte das ações de manutenção e melhoria da infraestrutura hospitalar, reafirmando o compromisso da gestão municipal com a qualidade dos serviços de saúde e o desenvolvimento humano no Município de Mutunópolis – GO.

## RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A AQUISIÇÃO

A aquisição do material visa alcançar os seguintes resultados esperados:

- Melhoria da infraestrutura hospitalar: Garantir conforto, segurança e adequação dos espaços de atendimento e espera do Hospital Municipal.
- Apoio às ações de saúde pública: Assegurar que as unidades hospitalares disponham de condições físicas adequadas ao pleno desenvolvimento das atividades assistenciais e administrativas.
- Valorização do ambiente hospitalar: Promover um espaço mais organizado, humanizado e funcional, contribuindo para o bem-estar de pacientes, acompanhantes e profissionais de saúde.
- Otimização dos recursos públicos: Investir em materiais de qualidade e longa vida útil, garantindo eficiência e economia nos projetos de manutenção e ampliação do hospital.
- Fortalecimento da rede municipal de saúde: Apoiar a infraestrutura necessária para o desenvolvimento contínuo das ações de atendimento e cuidado promovidas pelo Fundo Municipal de Saúde.

Esta iniciativa reafirma o compromisso da Prefeitura Municipal de Mutunópolis e do Fundo Municipal de Saúde com a promoção de uma saúde pública de qualidade, sustentada por uma infraestrutura sólida, eficiente e voltada à melhoria contínua dos ambientes hospitalares.

## ENCAMINHAMENTO

Tendo em vista que o somatório a ser despendido no exercício financeiro pela unidade gestora e com objeto da mesma natureza (mesmo ramo da atividade), não ultrapassará o limite de **R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)** estabelecido pelo inciso II do art. 75 da lei nº 14.133/2021 e DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 **ENCAMINHO** o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA e TERMO DE REFERENCIA ao **DEPARTAMENTO DE COMPRAS** para que publique o Comunicado para AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para abertura de prazo

para propostas adicionais conforme o § 3º, do artigo do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, para a compra pelo menor valor apresentado.

Após feito, seja dado seguimento nos autos, fazendo remessa ao Departamento de Licitação para seguimento do processo.

Atenciosamente,

Mutunópolis - GO, 02 de outubro de 2025.

---

**BEATRIS DOURADO COIMBRA**  
**AUXILIAR DE FARMÁCIA**

Despacho, para as devidas providencias.

Mutunópolis -Go. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Autorizado. \_\_\_\_\_  
**NAYARA IZES LIMA DE OLIVEIRA**  
Gestora da Saúde